



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2024 – PROEG/DEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UNEMAT  
SELEÇÃO INTERNA DE COORDENADORES DE CURSO  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no Decreto nº 5.800/2006, Decreto nº 9.057/2017, Portaria CAPES nº 183/2016, Portaria CAPES nº 15/2017, Portaria CAPES nº 139/2017, Portaria CAPES nº 102/2019, Portaria CAPES nº 33/2023, Resolução nº 49/2019 – CONEPE e Resolução Normativa nº 7/2021/CEE-MT, através da Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT, torna público, por meio deste Edital Complementar, a **Retificação de Edital** referente ao Processo Seletivo Interno para seleção de bolsistas do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), para a modalidade de **COORDENADOR DE CURSO**, para atuarem nos cursos de graduação à distância da UNEMAT, executados no âmbito do Sistema UAB.

**1. ONDE SE LÊ:**

**EDITAL Nº 04/2024 – PROEG/DEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UNEMAT  
SELEÇÃO INTERNA DE COORDENADORES DE CURSO**

**ANEXO II: BAREMA (Preenchimento *on line*)**

<b>1. TÍTULOS (Somente o maior, não cumulativo)</b>					
	Titulação	Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1.1	Doutorado	10	10		
1.2	Mestrado	8	8		
1.3	Especialização	5	5		
<b>2. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>					
	Experiência	Critérios	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.1	Experiência em Gestão Universitária (cargos e funções do item 8.3.2, II)	1 ponto por cargo ou função, por períodos contíguos	10		
2.2	Experiência em Educação a Distância (conforme item 8.3.2, III)	1 ponto por experiência comprovada	10		
<b>3. FORMAÇÃO ACADÉMICA</b>					
	Experiência	Critérios	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca



<b>3.1</b>	Formação em nível de graduação ou pós-graduação em Artes (Somente para a vaga do Curso de Artes).	Conforme item 8.3	10		
<b>3.2</b>	Formação em nível de graduação ou pós-graduação em Geografia (Somente para a vaga do Curso de Geografia)	Conforme item 8.3	10		
<b>3.3</b>	Formação em nível de graduação ou pós-graduação em História (Somente para a vaga do Curso de História).	Conforme item 8.3	10		
<b>3.4</b>	Formação em nível de graduação ou pós-graduação em Letras ou Linguística (Somente para a vaga do Curso de Letras).	Conforme item 8.3	10		
<b>3.5</b>	Formação em nível de graduação ou pós-graduação em Matemática (Somente para a vaga do Curso de Matemática)	Conforme item 8.3	10		
<b>3.6</b>	Formação em nível de graduação em Pedagogia (Somente para a vaga do Curso de Pedagogia).	Conforme item 8.3	10		

TOTAL

**2. Leia-se:**

**EDITAL Nº 04/2024 – PROEG/DEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UNEMAT  
SELEÇÃO INTERNA DE COORDENADORES DE CURSO**

**ANEXO II: BAREMA (Preenchimento *on line*)**

<b>1. TÍTULOS (Somente o maior, não cumulativo)</b>					
	Titulação	Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
<b>1.1</b>	Doutorado	10	10		
<b>1.2</b>	Mestrado	8	8		
<b>1.3</b>	Especialização	5	5		
<b>2. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>					
	Experiência	Critérios	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
<b>2.1</b>	Experiência em Gestão Universitária (cargos e funções do item 8.3.2, II)	1 ponto por cargo ou função, por semestre	10		
<b>2.2</b>	Experiência em Educação a Distância (conforme item 8.3.2, III)	1 ponto por experiência comprovada	10		
<b>3. FORMAÇÃO ACADÉMICA</b>					



Experiência		Critérios	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
3.1	Formação em nível de graduação ou pós-graduação em Artes (Somente para a vaga do Curso de Artes).	Conforme item 8.3	10		
3.2	Formação em nível de graduação ou pós-graduação em Geografia (Somente para a vaga do Curso de Geografia)	Conforme item 8.3	10		
3.3	Formação em nível de graduação ou pós-graduação em História (Somente para a vaga do Curso de História).	Conforme item 8.3	10		
3.4	Formação em nível de graduação ou pós-graduação em Letras ou Linguística (Somente para a vaga do Curso de Letras).	Conforme item 8.3	10		
3.5	Formação em nível de graduação ou pós-graduação em Matemática (Somente para a vaga do Curso de Matemática)	Conforme item 8.3	10		
3.6	Formação em nível de graduação em Pedagogia (Somente para a vaga do Curso de Pedagogia).	Conforme item 8.3	10		
TOTAL					

3. Os demais itens do Edital nº 04-2024 – PROEG/DEAD, permanecem inalterados.

Cáceres-MT, 04 de março de 2024.

**Prof. Taisir Mahmudo Karim**

Diretor de Gestão de Educação a Distância - Portaria nº 1423/2023-Reitoria  
Coordenador Geral UAB/UNEMAT - Portaria nº 1587/2023-Reitoria



---

Emitido em 04/03/2024

**EDITAL N° EDITAL COMPLEMENTAR N° 01 AO EDITAL N° 04/2024/2024 - PROEG-DEAD (11.07)**  
**(Nº do Documento: 18)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/03/2024 14:09 )*

TAISIR MAHMUDO KARIM  
DIRETOR DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
CAC-FACEL (11.01.03.01.02)  
Matrícula: 37199002

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **1922d385d9**